



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1328/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 754.686,20** (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.03 – Diretoria de Tesouraria

04.123.0006.2.025 - Manutenção Tesouraria

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas - FR 512 - 72769.....R\$ 100,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 494R\$ 100.000,00

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3303R\$ 300.000,00

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3494 - 72805R\$ 100.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.1.055 - Ampliação e Reforma Prédio SAMU

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303 - 72808R\$ 60.000,00

10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicílio

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3303R\$ 56.199,20

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículo – Estruturação Rede Serviços SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000R\$ 26.387,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3986R\$ 40.000,00

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3934 - 73172R\$ 17.500,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3934 - 73175.....R\$ 17.500,00

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Média - CREAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3935 - 73178.....R\$ 22.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3935 - 73179R\$ 8.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.451.0018.2.096 - Manutenção das Atividades FUNREBOM

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3515R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$ 754.686,20

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303 - 72781R\$ 60.000,00

10.301.0010.1.026 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Aten. Primária em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 - 72782R\$ 300.000,00

10.301.0010.1.033 - Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 - 72787R\$ 56.199,20

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 494 - 435.....R\$ 100.000,00

07.04 – Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3494 - 72825R\$ 100.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.244.0014.2.077 - Manutenção Conselhos

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000 - 532.....R\$ 11.495,91

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 533.....R\$ 12.800,00

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas - FR 000 - 535.....R\$ 2.091,09

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perman. – Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3986 - 73167R\$ 40.000,00

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3934 - 73177R\$ 35.000,00

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Média - CREAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3935 - 73182.....R\$ 30.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.451.0018.2.096 - Manutenção das Atividades FUNREBOM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 3515 - 73388R\$ 7.000,00

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.2.102 - Manutenção Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 512 - 72923.....R\$ 100,00

TOTAL.....R\$ 754.686,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 13 de dezembro de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito